

CSMP/PROCURADOR-GERAL



Autos Administrativos n. 202500547987

Edital 2025010331885

**63º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
RESOLUÇÃO N. 05/2025-CSMP - EDITAL N. 182/2025-CSMP**

1ª Retificação

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Goiás, que aprovou o presente edital, na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2025, torna pública a retificação da Resolução n. 05/2025-CSMP - Edital n. 182/2025-CSMP do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Goiás, publicado no DOMP n. 4009, de 22 de setembro de 2025.

I - Na Resolução n. 05/2025-CSMP - Edital n. 182/2025-CSMP, item 1.8, ficam alteradas as condições do cadastro de reserva:

ONDE SE LÊ:

1.8. São oferecidas 37 (trinta e sete) vagas decorrentes de reposições de vacâncias de cargos vitalícios de Promotora ou Promotor de Justiça Substituto e formação de cadastro de reserva.

LEIA-SE:

1.8. São oferecidas 37 (trinta e sete) vagas decorrentes de reposições de vacâncias de cargos vitalícios de Promotora ou Promotor de Justiça Substituto e formação de cadastro de reserva de até 10 (dez) aprovados.

II - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução n. 05/2025-CSMP - Edital n. 182/2025-CSMP, de 22 de setembro de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, em 26 de setembro de 2025.

CYRO TERRA PERES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Documento assinado eletronicamente por **Cyro Terra Peres**, em **26/09/2025**, às **17:47**, e consolidado no sistema Atena em 26/09/2025, às 17:47, sendo gerado o código de verificação fa54d790-7d47-013e-e2c6-0050568b62b7, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.